



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 166/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a inclusão do serviço de coleta de lixo na Comunidade da Taquara nas segundas e quartas-feiras, assim como acontece no bairro Varginha.

JUSTIFICATIVA: Conforme relatado pelos moradores, a coleta de lixo tradicional está sendo realizada apenas nas quartas-feiras, situação que expõe os moradores e pedestres aos riscos das doenças causadas pelos resíduos acumulados. Encaminha-se, anexada, a imagem de como estava o lixo ontem, dia 10, no condomínio Verde Habitat.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

